

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2009/2019

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **VALERIA ZAFREDE DA PAIXÃO RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALERIA ZAFREDE DA PAIXÃO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.500.747-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 008.034.919-64, ocupante do cargo de carreira de Técnica em enfermagem, nomeada em 14 de março de 2012, pelo regime C.L.T, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 03 de outubro de 2019 a 01 de dezembro de 2019, conforme Processo nº 10579/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARANA ILUSTRADO
DE 01 Outubro 1919
DE Nº 11673
UNUARANA 01 10 1919
Wamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS